

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2026.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia Estrada Polo Textil, nº 230, Bairro Angelim, Cidade de Itabaianinha/SE, para funcionamento de espaço para realização de cursos, capacitações, treinamentos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

LOCADOR: EDNALDO ALVES DOS SANTOS CPF: 626.***.***-91.

Ratificamos o Parecer Jurídico nº 257/2026, emitido pela Douta Assessoria Jurídica Municipal, em 18 de setembro de 2026 e o Parecer nº 357/2026 emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno em 18 de setembro de 2026, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 18 de setembro de 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal